Câmara Municipal de Dracena

CNPJ: 49.848.674/0001-30
Rua Princesa Isabel, 1635 – Centro – CEP: 17900-063
Telefone: (18) 3821-1800
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br
site: www.camaradracena.sp.gov.br

REQUERIMENTO	**N.º** **417/2025**	**ANO:** **2025**
Protocolo n.º 423	Data 04.04.2025	Horas 10h46min
Autor(es): Vereador Edivaldo Caetano de Souza		
Assunto: Requer Informações		

APROVADO
() COM
() SEM **DISCUSSÃO**
POR **() UNANIMIDADE**
() MAIORIA
Dracena, 07 de abril de 2025.

Danilo Ledo dos Santos
Presidente

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA

Requeiro a Sra. Prefeita, de acordo com o Regimento Interno desta egrégia Casa de Leis, ouvido o douto plenário, que nos informe:

1. Após a poda das árvores efetuada pela Elektro são deixados galhos sobre as calçadas dos munícipes, compete à Prefeitura o recolhimento desses galhos? Existe algum contrato nesse sentido?

2. Qual o critério adotado para a poda? Uma vez que tem sido realizadas podas drásticas pela Elektro.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 07 de abril de 2025.

Edivaldo Caetano de Souza
Vereador – Republicanos

Marcos Antônio da Cruz
Vereador – Republicanos – subscritor

Eduardo Henrique da Palma
Vereador – Republicanos – subscritor